

VIVER O SINDICALISMO NO FEMININO

Ana Maria Mozzoni, apresentando aos leitores italianos em 1907 o livro de J. S. Mill *A Servidão das Mulheres*, escrevia: "Nós recomendamos este livro às mulheres, a fim de que elas se façam sempre mais ativas, diligentes e iluminadas nos seus interesses, e que não transijam no dever que elas têm de reivindicar entre seus direitos os meios de seu aperfeiçoamento"¹. Este ideário da emancipação vem sendo enriquecido, ao longo da história, pela reflexão das militantes feministas e pelos movimentos de mulheres dos mais variados segmentos sociais.

Buscaremos então reconhecer quais anseios de mudanças intervêm nestes últimos vinte anos no Brasil. Neste balanço, a luta pela valorização da identidade feminina trilha diversos caminhos: contribui para a redemocratização da sociedade, amplia a inserção profissional das trabalhadoras e apóia o projeto de renovação da participação sindical. Graças a estes suportes tão diversificados, paulatinamente alteram-se o perfil e a configuração das instituições sindicais ao introduzir em sua cultura política o debate sobre o gênero.

A dimensão sexuada do trabalho é temática de reflexão feminista desde a década de 70. Tem oferecido contribuições nos vários campos disciplinares ressaltando as especificidades da divisão sexual no seio das relações de trabalho assalariado ou doméstico. Tem também enriquecido a percepção do núcleo familiar como um conjunto de individualidades distintas que se relacionam umas às outras por laços afetivos, partilhando e

¹ MILL, J. Stuart *La Servitù delle Donne*. Roma: Savelli, 1976. No Dicionário de Política é resgatada a contribuição de A. M. Mozzoni, que comandou de 1864 a 1920 a proposta de inserir a questão feminina na Itália Pós-Unitária. Ela criticava a concepção patriarcal apontando que a mulher deveria ser considerada em relação à sociedade e não apenas na família. Foi promotora na luta pelo direito ao voto das mulheres, pela reforma do sistema educacional e pela defesa do acesso das mulheres a todas as profissões e empregos. BOBBIO, N.. *Dicionário de Política*. Brasília: EdUnB, 1983, p. 488.

implementando estratégias de sobrevivência, debatendo e formulando projetos e iniciativas de vida no coletivo familiar. Esta “dupla presença” informa, em termos de lugares e de papéis, um espaço transversal feminino: prático e mental, estrutural e projetual².

Neste balanço entre a cultura sindical e a cultura feminista incluímos as experiências de participação das trabalhadoras que aderem ao sindicalismo. Assim, paralelo ao resgate das transformações da história institucional recente, recuperamos as continuidades, as rupturas, as confluências e as mediações que marcam a problematização da subjetividade sexuada das trabalhadoras.

Transpõem-se ainda diversas dificuldades para a maturidade e a originalidade das reflexões sobre o exercício da participação das mulheres no sindicalismo. Muitas referências no imaginário coletivo mantêm inalterado o que genericamente se entende por política. Esta tem, desde a Revolução Francesa, um modelo e um projeto de sociedade onde a imagem do homem enquanto cidadão configura-se com pretensão universal. O estranhamento das mulheres à política foi só em parte corrigido quando, em 1932, no Brasil, sob a pressão do movimento sufragista, institui-se o direito feminino ao voto³.

Estas dificuldades advêm da incompleta revisão, na linguagem política, de conjugar ao feminino o princípio da representação, enquanto mecanismo pelo qual as mulheres se legitimam na dinâmica do poder; e a ação de representar, enquanto mediação que leva para a prática política os problemas da valorização da diferença de gênero. Estes aspectos conferem concretude à política: a política tanto no sentido de relações internas que legitimam a representação, quanto de relações com o externo, evidenciando assim os vínculos entre a sociedade civil e a sociedade política⁴.

Para reconhecer os desafios devemos ampliar a significação social das entidades sindicais. Por um lado, além de seu aspecto institucional, elas transparecem para a sociedade como sujeito coletivo, produtor e catalisador de uma imagem social dos trabalhadores, mobilizador de anseios por mudanças, formador de demandas, constituindo-se como negociador junto a outros

² BALBO, L.. *La Doppia Presenza*. *Inchiesta* 32, Bolonha, 1979.

³ ALVES, B. Moreira *Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 85. A autora lembra entre as pioneiras deste movimento Nísia Floresta (1809 - 1885), as jornalistas Violante Bivar e Velasco e Josefina Alvares de Azevedo, a dentista Isabel de Mattos Dillon, a médica Maria Augusta Generosa Estrela, Cleia, Zelia e Nicla Correa Rabello, a advogada Myrthes de Campo, a professora Leonilda Daltro, que levantam a bandeira da emancipação da mulher pelo sufrágio feminino já no período monárquico e sucessivamente na primeira Constituição republicana de 1891. Em 1918, Berta Lutz, após a fundação da Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, envolve-se na luta pela aprovação do voto feminino. O sufrágio feminino será assim promulgado pelo decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 e confirmado pela Constituição de 1934. Lembramos, a título comparativo, que no EUA chega-se ao sufrágio feminino em 1920, na Inglaterra, inicialmente em 1918 e sem restrições em 1928; na Itália, em 1948.

⁴ MARZUCCO, M. C. e ROSSI-DORIA, A. *La Ricerca delle Donne, Studi Femministi in Italia*. Torino: Rosenberg e Sellier, 1987.

atores sociais. Sujeito coletivo também por ter a capacidade de formar e expressar um sentimento de solidariedade, como um princípio que reúne, permeia a aproximação entre pessoas, que motiva a aglutinação, que chega a fortalecer um projeto de união e de consenso no interior da classe trabalhadora⁵. As organizações sindicais têm, por exemplo, desenvolvido um discurso sobre o trabalho e os trabalhadores fortemente vinculado ao jogo das imagens da igualdade e da emancipação. Mas estas organizações foram construídas com a participação dos homens e das mulheres, graças ao debate sobre o trabalho - muitas vezes assexuado - com uma imagem produtivista de suas vidas, construindo uma estrutura de representação predisposta pelos homens e para os homens. Se estas são as premissas das quais historicamente a solidariedade operária se formou, evidentemente necessitamos mediar a introdução das mulheres trabalhadoras no sindicalismo, a fim de que nas propostas para o futuro não sejam mascaradas, simplificadas ou desconhecidas suas demandas.

Por outro lado, relembramos que a inserção produtiva das trabalhadoras tem também uma história conturbada e irregular sustentando a emergente industrialização no final do século passado e ocupando um espaço importante na configuração recente do mercado de trabalho. A antiga e tradicional inserção das mulheres na produção tem contribuído para formar entre elas diferentes símbolos sobre a finalidade do trabalho produtivo, do trabalho afetivo e doméstico, da imagem da vida e dos diferentes valores atribuídos à sua "dupla presença". As entidades sindicais têm absorvido parcialmente esta problematização ao formular uma mensagem sobre o estatuto da mulher. Inicialmente elas construíram a condição jurídica de trabalhadora subordinando-a sobretudo a dois papéis face à sociedade: de esposa e de mãe. Bem mais demorado e ambíguo está sendo o reconhecimento, em sua dupla identidade de mulher e de trabalhadora, como sujeito político.

Cabe perguntar sob quais modalidades hoje renovam-se as relações entre homem e mulher nas entidades sindicais. Com qual vontade buscam-se universalizar a igualdade face às profundas discriminações entre os sexos? Estamos assim sugerindo repensar a abrangência da adesão das mulheres ao sindicalismo, não só como uma experiência coletiva, mas também como uma esperança pessoal.

Algumas alterações pressionam para as mudanças no Brasil

As múltiplas abordagens disciplinares - vindas da Economia, da Política e da Sociologia - enfocando o campo institucional brasileiro concordam em apontar a conjuntura do fim dos anos 70 - via a extinção do Ato

⁵ PIZZORNO, A.. I Soggetti del Pluralismo. Bolonha: Il Mulino, 1980, SALVATI, M.. Solidarietà. una scheda storica. Rivista Parolechaive 2, Roma, Donzelli Editore, 1993.

Institucional 5 (que desde 1968 conferia todos os poderes ao presidente da República), a anistia, as eleições diretas para os governadores dos Estados, as grandes greves de 1979/80, a formação do Partido dos Trabalhadores - como a crise da aliança tecno-burocrática-capitalista. A sociedade brasileira, nas suas mais diversas formas de expressão, finalmente volta a manifestar-se eleitoral e sindicalmente, reapropriando-se dos canais de expressão civil. As trabalhadoras e os trabalhadores nos centros urbanos e nas zonas rurais são os protagonistas deste processo. Eles elaboram proposições que conseguem inventar, agregar e veicular uma nova prática política junto às organizações sindicais e aos partidos. Durante os anos da ditadura militar, através das redes subterrâneas de sociabilidade, os segmentos populares resistem à subordinação. Recuperando esta tese, E. Souza Lobo formulou uma hipótese mais ampla. Estabeleceu uma relação entre as formas moleculares de sociabilidade, efetivadas neste período, e as práticas públicas emergentes nos anos 80. As primeiras se prolongam nas segundas graças à formulação e à construção da idéia de **direito**⁶.

Assim, se por um lado alguns autores apontam as características estruturais o contexto econômico e político - a específica lógica produtiva das empresas modernas, a importância da tradicional organização sindical (que tinha sido moldada por uma legislação autoritária) e a qualidade dos canais institucionais de manifestação teriam atuado como condicionantes deste novo estilo de participação política -, por outro há autores que acentuam as características singulares dos movimentos sindicais. Suas formas e conteúdos simbólicos conseguem agregar e unificar as experiências vividas, plasmando as expressões coletivas. São então resgatados o padrão comunitário, a formulação das noções de justiça, de direito e de política.

A literatura divide-se em duas correntes de análise: quem detecta os interesses em jogo, as ações e as necessidades explicitadas pelos movimentos e quem se preocupa em identificar a "morfologia da construção dos movimentos", ressalta os sistemas de significação cultural que estão na base do simbolismo. Esta última vertente analisa os processos que apoiam a reelaboração do imaginário constituído, onde "se produzem alterações de fala e de deslocamento de significados"⁷.

Apesar destas diferenças de enfoque, o conjunto das análises é unânime em evidenciar que o imobilismo das tradicionais organizações sindicais é finalmente superado no decorrer das décadas de 1970 e 80. Durante este período o movimento operário formula reivindicações trabalhistas: prêmios de produção, sistema de classificação profissional e redução da jornada de trabalho etc. Emerge uma multiplicidade de lutas de resistência, de movimentos de boicote e de paralisações nos estabelecimentos industriais.

⁶ LOBO, E. Souza. *A Classe Operária Tem Dois Sexos*. São Paulo, Brasiliense, 1991.

⁷ Ibidem, SADER, E.. *Quando Novos Personagens entram em Cena. Experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo*. São Paulo, Paz e Terra, 1988.

Paulatinamente esta renovação atinge também as práticas de representação nas organizações sindicais. Muitos grupos propõem rever o papel destas instituições frente ao poder do Estado, sua função direta de assistência aos trabalhadores, reconsiderando as relações políticas entre os representantes, os sindicalizados e o conjunto dos trabalhadores. Os grupos de Oposição Sindical criticam a estrutura hierarquizada das diretorias. Estes lugares de representação, muitas vezes assimilados como empregos, vêm sendo revalorizados pelo seu papel político. Abre-se assim o debate sobre o sentido da representação e da legitimidade da prática sindical.

Após a vitória de 1978, quando em São Bernardo (SP) os trabalhadores da indústria automobilística conseguem realizar a primeira negociação salarial fora da data-base alcançando um índice além do estipulado pelo governo, amplia-se esta estratégia de contestar o mecanismo de reajuste salarial. Também outras categorias - químicos, metalúrgicos, bancários - chegam a questionar o antigo sistema de negociação coletiva que tinha como principal mediador o Ministério do Trabalho⁸.

M. S. Portela de Castro, em seu estudo sobre as negociações coletivas, aponta que entre 1979 e 1982 progressivamente são inseridos novos itens da composição do salário urbano: os adicionais por tempo de serviço, de insalubridade, de férias, de assiduidade, além da obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos de proteção física⁹. Entre as condições de trabalho destaca-se a demanda por estabilidade no emprego para a trabalhadora gestante e para os trabalhadores que assumem a representação sindical. Entre as demandas dos trabalhadores rurais priorizam-se as medidas de proteção e segurança nas atividades de corte da cana, os itens referentes ao piso salarial, o adicional de insalubridade, o fornecimento obrigatório, por parte do proprietário, dos instrumentos de trabalho à mão-de-obra. A autora, acompanhando em especial as categorias dos metalúrgicos, químicos, bancários e telefônicos, evidencia que as questões relativas ao controle da introdução de novas tecnologias só são consideradas prioritárias alguns anos mais tarde. Até 1986, a questão salarial permanece evidenciada a despeito da estagnação das reivindicações no âmbito das condições e processo de trabalho.

Neste período, as demandas que propõem ampliar as negociações coletivas e que ressaltam o papel da representação sindical nos locais de

⁸ Como afirma R. A. da Silva, "Tradicionalmente as negociações no Brasil ocorriam de forma tripartite com o Ministério do Trabalho, através das delegacias Regionais, convocando as partes para tentar a conciliação. Como raramente se chegava a um acordo, era comum que as demandas fossem encaminhadas para o julgamento da Justiça do Trabalho". Nestes casos as decisões eram tomadas pelos tribunais, legitimando assim a ingerência do Estado nas relações industriais. SILVA, Roque Aparecido da. A Negociação Coletiva no Brasil e o Sistema de Relações de Trabalho. *Anais XIV Reunião ANPOCS*, 1990.

⁹ CASTRO, M. S. Portela de. *Negociações Coletivas e Reivindicações Femininas* (mimeo). 1991

trabalho são testemunhas da vontade de alguns segmentos organizados sindicalmente de querer consolidar os princípios democráticos no interior das relações de trabalho.

Os movimentos populares em interação

No restabelecimento democrático da sociedade brasileira é importante evocar as contribuições dos movimentos populares. A análise política tinha desprestigiado sua contribuição há muito tempo devido às limitadas referências, muitas vezes só locais. Nos anos 80 estes movimentos expandem-se nacionalmente chegando às vezes, por suas propostas e formas de aglutinação, a substituir a mobilização sindical. Confluem, nas suas mais diversas práticas agregativas, a debater as condições de reprodução social: o precário acesso à moradia, o difícil uso dos serviços públicos (saúde, transporte, saneamento básico, creches, educação) por parte da população. Assim, chega-se a problematizar relações que pareciam ser externas e distantes para viabilizar e reunir aspirações coletivas, que pareciam incapazes de despertar o interesse da opinião pública e, sobretudo, pareciam ineficazes para criticar o sistema autoritário.

Diversos estudos realizados no Brasil e em outros países da América Latina têm ressaltado como a mobilização popular superou as barreiras de isolamento político, da passividade "imposta" por um modelo de desenvolvimento urbano e industrial que tem aguçado as disparidades internas ao operariado residente nos bairros da periferia urbana.

E. Laclau, por exemplo, aponta a crise das premissas teóricas da determinação da luta de classes frente à significação da luta social¹⁰. Ele evidencia como as condições de produção, paralelamente às práticas de consumo, tornam bem mais complexa a posição dos trabalhadores e das trabalhadoras na estrutura social. A identidade de produtor perde sua clássica centralidade de ser o veículo da mobilização.

Vários autores brasileiros enriquecem este enfoque, concentrando as atenções sobre os processos internos dos movimentos populares que agregam as aspirações e formam identidades políticas coletivas¹¹. Esta perspectiva valorativa do processo de construção da conflitualidade contrasta com outras orientações que escolhem dimensões macro-analíticas: os movimentos representam uma forma de contestar as distorções das políticas

¹⁰ "A posição nas relações de produção não fornece automaticamente uma determinação frente às outras situações. Esta perda da unidade sincrônica entre diferentes posições do agente tem ocasionado uma crise da teoria diacrônica das fases... A identidade dos agentes não é mais considerada como constituída por um único nível da sociedade". LACLAU, Ernesto. Os Novos Movimentos Sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2, 1986.

¹¹ SADER, E., op. cit.; SOUZA LOBO, E., op. cit.; PAOLI, M. C.. *Conflitos Sociais e Ordem Institucional: cidadania e espaço público no Brasil do século XX* (mimeo) ANPOCS, 1990.

estatais no meio urbano; são uma substituição dos clássicos canais de expressão política, que naquele momento estavam sendo reprimidos pelo autoritarismo¹².

Os enfoques que escolhem como unidade analítica as dimensões da cotidianidade, da formação simbólica, da relação complexa entre os cenários público e privado, percebem com maior agudeza a natureza e a originalidade de algumas mediações que contribuem para a renovação interna dos movimentos: a religiosidade como recurso mobilizador, o papel de liderança das mulheres, os anseios de autonomia face à intervenção estatal, as dimensões culturais na crítica de valores patriarcais, enfim, a distinção entre a mensagem emancipatória e a luta pela sobrevivência.

Cabe neste contexto enriquecer mais ainda a listagem das dimensões inovadoras incluindo outras que, a nosso ver, possibilitam mostrar como as experiências vivenciadas nos locais de trabalho, aquelas sindicais e a luta social nos bairros **articulam-se** entre si bem mais que confrontam-se. Uma análise atenta desta complexidade aponta para o enriquecimento recíproco. Mais ainda, individualiza o percurso de militância dos trabalhadores e trabalhadoras ao longo dos anos 80. A tradicional estrutura sindical é renovada pela emergência de uma plural participação que introduz um repensar de suas formas concretas de agir coletivamente. Lembramos, a título de exemplo, algumas inovações provindas do enriquecimento mútuo entre os movimentos populares e o movimento sindical:

- a emergência de uma nova geração de militantes. Seu recrutamento não é mais marcadamente urbano, do Centro-Sul do país, nem tampouco é exclusivamente masculino, e sua socialização política não se esgota pela atuação "clássica" nos partidos;

- a difusão de uma concepção política que altera a lógica hierarquizada das plataformas de luta. Tradicionalmente priorizavam-se as contradições de classe sobre a luta social e separavam-se as reivindicações econômicas das demandas culturais;

- a progressiva convergência entre experiências de mobilização. Há a substituição da clássica hegemonia da classe média e/ou do operariado por uma mais ampla e diversificada incorporação de mulheres trabalhadoras, de assalariados rurais, de lideranças provindo dos movimentos populares das periferias urbanas e das lutas pela terra no meio rural;

- o desenvolvimento do diálogo, das redes de solidariedade entre o campo e a cidade, entre a classe média e os segmentos populares, entre os espaços produtivos e a vida de bairros na periferia das grandes cidades ou nos municípios rurais. Esta troca entre culturas diversas possibilita renovar as concepções de fazer política;

¹² Estamos recuperando a distinção de orientações formulada por SOUZA LOBO, E., op. cit.. A autora insere na primeira perspectiva os estudos de P. Jacobi, na segunda J. A. Moisés, entre outros.

- o vasto conjunto de interação promovido pelos mediadores que atuam nestes contextos: as organizações confessionais das igrejas Católica e Protestante, a militância leiga de alguns de seus representantes, algumas categorias de profissionais liberais (advogados, médicos, jornalistas, agrônomos, professores, entre outros), o movimento autônomo feminista, as organizações não-governamentais etc;

- as experiências de interlocução entre os movimentos reivindicativos e as autoridades incentivam a visibilidade social e política dos representantes do Estado. Isto é, são identificados os Poderes Públicos em nível local, regional e federal. São detectados os diferentes procedimentos e encaminhamentos administrativos. Na cultura política vem sendo reconsiderada a lógica legal-jurídica das normas e das regras que determinam os limites entre o que é legítimo e a violação, entre direito e benefício, entre deveres públicos e os favores clientelistas. Para a grande massa da população o Estado e o Governo também não são mais percebidos como os grandes poderes centrais, mas como um conjunto de instituições que podem vir a ser reorganizadas e submetidas a um controle público.

O feminismo popular e sindical

Face à renovação do processo de redemocratização os movimentos de mulheres durante os anos 70/90 são importantes, visto que se fazem porta-vozes dos segmentos médios e dos setores populares. No Brasil, no final da década de 60, as mulheres urbanas estavam na frente de vários movimentos apoiando a crítica às políticas salariais do Estado e elaborando demandas pontuais¹³.

É sobretudo no interior do movimento feminista que se constroem, após a comemoração do Ano Internacional da Mulher em 1975, as reflexões sobre a especificidade da condição da mulher e da luta contra a discriminação de sexo. No interior das organizações sindicais as trabalhadoras introduzem uma dupla angulação. Assumem relevância, por um lado, o cotidiano do trabalho, a desvalorização do salário, a segregação ocupacional, a ausência de infraestrutura de assistência à trabalhadora gestante, e por outro lado são detectados os estrangulamentos internos à participação sindical. Neste momento as condições de exploração parecem informar explicitamente a ênfase na denúncia da discriminação sexual que vem sendo acompanhada pelas fortes pressões em conseguir a ausência generalizada de participação sindical.

Se analisarmos detidamente os documentos das trabalhadoras em 1979, veremos que, além das reivindicações econômicas, é exigido um maior apoio para fortalecer a sindicalização e maior visibilidade para poderem ser

¹³ Lembramos a título de exemplo: em 1968, o Movimento Nacional contra a Carestia; em 1970, o Movimento de Luta por Creche; em 1974, o Movimento Brasileiro pela Anistia; em 1975, a constituição dos Grupos Feministas e dos Centros da Mulher.

incluídas no exercício da representação sindical. A constituição dos Departamentos Femininos responde a múltiplas necessidades: introduzir a reflexão sobre as discriminações nas relações de trabalho e exigir a ampliação do direito de poder associar-se e de ser votada como representante sindical¹⁴. Também no meio rural a mobilização das trabalhadoras reúne no interior do conjunto das plataformas tanto aquelas mais propriamente voltadas a corrigir as condições de trabalho quanto as direcionadas a romper os elos de dependência masculina que as excluem do exercício da representação. No documento redigido para o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais em 1985, as mulheres trabalhadoras rurais propõem uma moção de apoio à sindicalização feminina¹⁵.

Podemos assim dizer que ao longo de dez anos os movimentos das trabalhadoras (urbanas e rurais) conseguem fazer própria uma reflexão que articula uma luta contra a discriminação por sexo nos locais de trabalho com uma demanda visando romper a assimetria nas relações de poder no interior das organizações sindicais. Esta contínua mediação entre as especificidades da condição de produtora e a subordinação nas relações de poder faz com que se afirme que os movimentos problematizam **o interesse das mulheres de querer exercitar a representação nas instâncias sindicais**.

Em meados dos anos 80 uma outra dimensão emerge como temário das trabalhadoras urbanas e rurais: os elos e os impasses da articulação entre o mercado de trabalho e a família. A própria autodenominação de muitos grupos "movimentos de mulheres trabalhadoras" é expressão do interesse em manter unidos, na diferença, dois papéis sociais que foram até pouco tempo atrás considerados opositivos aos olhos de um suposto bem-estar da família. Esta autodenominação é sinal também do interesse de repensar algumas imagens do movimento operário que priorizavam a contradição de classe sobre a discriminação de gênero. Assim a feminilidade é assumida como um conjunto de significados ligados ao exercício de diferentes papéis: de esposa, de mãe ou filha, ao lado da inserção no mercado de emprego. Para as trabalhadoras parece, pois, que as práticas de trabalho não chegam a esgotar o questionamento das barreiras que as oprimem. As referências ao

¹⁴ O documento que encaminha a constituição do departamento feminino no Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos levanta os seguintes objetivos: superar o afastamento das mulheres das entidades sindicais; incentivar as práticas de mobilização; reduzir o isolamento das lutas das trabalhadoras; fomentar estudos e pesquisas que permitam o acompanhamento da situação produtiva e discriminatória do trabalho feminino. CAPPELLIN, P., *Silenciosas e Combativas, as Contribuições das Mulheres na Estrutura Sindical*. In: BRUSCHINI, C. e OLIVEIRA, A. de, *Rebelião e Submissão*. São Paulo: Vértice, 1989.

¹⁵ A moção de sindicalização feminina está apoiada pelas seguintes argumentações: as mulheres trabalhadoras rurais demandam uma participação política; elas vivenciam todas as consequências das condições de vida dos trabalhadores inseridos neste setor econômico; exercem um importante papel na produção e na reprodução familiar e sofrem uma discriminação específica ao nível da remuneração salarial. CAPPELLIN, P., op. cit..

horário cotidiano de trabalho não deixam de mencionar as impreteríveis responsabilidades domésticas. Ambas as tarefas são profundamente marcadas pela assimetria entre os sexos. A confrontação entre as atividades dos homens e as das mulheres no cotidiano de trabalho instiga a superação de sua problematização economicista até então oferecida às mulheres pelo movimento sindical. As trabalhadoras descobrem e exigem assim a importância de avaliar as fronteiras e os elos de interdependência entre a produção e a reprodução familiar.

Neste percurso de reflexão sobre a submissão patriarcal, difundido pelas abordagens das críticas feministas, as mulheres trabalhadoras dos setores populares fazem próprios alguns ensinamentos. Os encontros nacionais feministas, os encontros regionais comemorando o 8 de março, as frequentes oportunidades de intercâmbio entre mulheres de diferentes segmentos sociais incentivam a proliferação de visões feministas, enfim, de um feminismo difuso, que incorpora uma abordagem mais sofisticada. Abordagem a partir de agora preocupada, não só e exclusivamente, em denunciar as condições discriminatórias da vida das trabalhadoras, mas também em introduzir as assimetrias de gênero como unidade de análise das relações sociais.

A incorporação desta renovada perspectiva feminista sugere às trabalhadoras o resgate das referências culturais que permeiam a reprodução das relações de dominação na sociedade. Mais ainda, esta perspectiva incentiva a compreensão da necessidade de olhar de perto a experiência individual, não só nos locais públicos de trabalho, mas nos próprios lares, para valorizar o significado social das tarefas domésticas. Ao recuperar a abordagem feminista sobre a subjetividade, as trabalhadoras também introduzem a articulação entre as dinâmicas de exploração e as formas de dominação patriarcal. Mais ainda, a divisão sexual nos locais de produção é vinculada à divisão sexual do trabalho no lar. A partir deste conjunto vem sendo reconhecida a complexidade das pressões sociais sobre as trabalhadoras que podem limitar a preservação da atividade profissional, que podem até desestimular sua participação nas práticas sindicais e que às vezes fomentam a sua exclusão na disputa para a militância sindical.

Aprofundando este temário, emergente nos anos 80 entre as trabalhadoras, as mulheres rurais conseguem ir mais longe. Elas introduzem a análise crítica dos significados culturais e simbólicos para avaliar as assimetrias sexuais na unidade de produção familiar. São sobretudo elas que apontam como indispensável renovar na imagem de feminilidade os conteúdos de passividade, de submissão sexual, assim como a importância em visualizar a interligação entre os elos afetivos que vinculam os membros de uma família e a disparidade de poder nas tomadas de decisão econômicas ligadas à gestão da unidade de produção familiar. É aqui que se reforça a autoridade profissional masculina frente às responsabilidades femininas no seio do lar.

Nesta análise da distribuição desigual, entre poderes públicos dos homens e poderes privados das mulheres, as trabalhadoras rurais percebem o jogo assimétrico de poder entre os sexos. Assim são introduzidos outros símbolos até então desconhecidos da linguagem sindical: a masculinidade e o machismo. São então reavaliados os papéis e as antigas atribuições diferenciadas entre os sexos: ser mãe, ser pai; ser esposa e ser chefe de família, ser dona-de-casa e ser trabalhador, ser educadora e ser representante "político da família".

Um novo modelo de família emerge como possível. A família não é simplesmente um suporte organizativo, não é mais um núcleo indiferenciado com estratégias voltadas só à satisfação das necessidades de sobrevivência. A família é um núcleo de convivência entre pessoas vinculadas por laços afetivos, é um conjunto de indivíduos portadores de necessidades, interesses, vontades que se confrontam explícita e implicitamente. Conjunto no qual se debate a distribuição das responsabilidades, onde as decisões podem vir a realizar-se por um lento e complexo processo de intercâmbio. A autoridade marital pode enfim implodir deixando aparecer a emergência das crises, da censura de propostas, de projetos, o lento superar das indecisões, os provisórios e frágeis consentimentos. A formação do projeto familiar é um processo complexo porque evidencia a diversidade de propostas que se confrontam, algumas podendo ser abandonadas, podendo não ser aceitas, podendo não conseguir aglutinar os diferentes membros da família. Cabe à família, conjunto de subjetividades diversas, formular estratégias que possam responder às necessidades, às expectativas, aos desejos de todos os seus membros. Neste contexto é legítimo reconhecer finalmente as distintas alternativas, ricas de referências individuais. *Pertencer a um sexo é, a partir desta crise da tradicional assimetria entre os sexos, uma realidade cultural que estimula a formação da identidade não mais fechada a um único padrão de orientações.*

A ampliação da demanda de cidadania por parte das mulheres

Ao lado dos processos evocados - que têm ampliado a participação das mulheres das classes populares, questionando a desigualdade e as marcas da lógica assimétrica entre os sexos - devem ser inseridas as propostas para formular a nova Constituição de 1988.

Esta data não pode ser lembrada como uma simples conjuntura institucional. Muitos dos projetos, elaborados em nível local ao longo dos anos 80, fruto das mobilizações populares, são reorganizados e chegam a ser oficializados neste programa de alcance nacional.

A superação do bipartidarismo, a formação das Centrais Sindicais, a constituição do Partido dos Trabalhadores, a campanha das Diretas Já em 1984 e as eleições parlamentares de 1986 evidenciam como a sociedade brasileira, em seu conjunto, está construindo as referências nacionais expe-

rimentando “uma sociabilidade política transformada já em relação aos padrões do passado”¹⁶.

Algumas modificações ao antigo texto constitucional inseridas no temário sobre a qualidade das condições de trabalho para o conjunto da população ativa já estavam na agenda há vários anos e encontram neste momento respaldo e legitimidade para transformar-se em novos direitos constitucionais¹⁷.

Deve-se inserir no processo de ampliação das demandas de cidadania, nesta conjuntura constitucional, as propostas das mulheres reunidas e agregadas pela molecular mobilização no campo e na cidade (movimentos de mulheres trabalhadoras, grupos de mulheres do movimento sindical, comissões de trabalhadoras no Interior da CUT, Conselho Nacional da Condição da Mulher e seus representantes em nível municipal e estadual, entre outros). Estas demandas, expressão da “vontade de cidadania”, resgatam os conteúdos e o caráter específico das assimetrias sociais de gênero e lutam sobretudo em direção à igualdade entre os sexos, no sentido de reduzir antigas defasagens¹⁸. São assim transformadas, sob esta perspectiva pública, aspirações de igualdade entre homens e mulheres e evidenciadas algumas especificidades femininas. Esta é uma primeira tradução de “exigências em propostas de direitos positivos” que fundamenta muitos projetos encaminhados às sub-comissões constitucionais¹⁹. Lembramos a título de exemplo algumas das mais importantes demandas: a legalização do aborto; a reformulação do atendimento na área de saúde; a ampliação do tempo da licença-maternidade; a introdução da licença-paternidade; a redefinição dos limites de idade para a aposentadoria de homens e mulheres; a relação de reciprocidade no casamento entre a mulher e o homem a fim de constituir

¹⁶ BENEVIDES, M. V. de Mesquita. *A Cidadania Ativa*. São Paulo: Ática, 1991. Pode-se encontrar uma vasta documentação e publicações sobre o debate das reuniões plenárias e dos Comitês. Estas mostram que a sociedade brasileira se organiza em nível nacional, regional e local para tratar das “questões que até pouco tempo atrás eram considerados de competência dos juristas, dos políticos e do governo”. A autora cita a antologia *Cuidado Constituinte: a saga das emendas populares*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

¹⁷ Podemos, a título de exemplo, lembrar alguns itens: semana de 44 horas de trabalho (anteriormente eram 48 horas); o 13º salário para os aposentados (anteriormente não existia); a proibição do trabalho dos menores de 14 anos (12 anos); a proibição de diferenças salariais no território nacional; a extensão para qualquer contrato de uma remuneração não inferior ao salário mínimo legal; a inclusão dos itens educação, tempo livre e vestuário no cálculo do salário mínimo legal; a ampliação dos direitos trabalhistas do meio urbano para todas as relações de trabalho na agricultura; a proibição de demissão arbitrária; o acesso à Previdência Social ao trabalhador contratado como precário; a delimitação de penosidade entre as condições de trabalho insalubre; a proteção frente à introdução indiferenciada da automação industrial.

¹⁸ Para A. Touraine a distinção entre a defesa dos interesses econômicos e a “vontade de cidadania” elucida a distinção entre os movimentos sociais e os movimentos históricos. Estes últimos põem em movimento a consciência nacional e, mais amplamente, a consciência de pertencer a uma comunidade, da família à nação, passando pela etnia e pela coletividade local. TOURAINE, A., *Palavra e Sangue: política e sociedade na América Latina*. Campinas: UNICAMP, 1989, p. 286.

¹⁹ BOBBIO, N.. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 79.

uma união de iguais; a exclusão da figura do marido como chefe de família; eliminação do antigo preceito que proíbe o trabalho noturno às mulheres; a criação de estímulos às empresas que contratam mulheres; o direito por parte das trabalhadoras rurais de receber títulos de terras agrícolas.

As mulheres apresentam-se como "protagonistas/atrizes políticas" elaborando este amplo espectro das demandas, fruto da mobilização nos mais diversos fóruns (movimento popular, movimento sindical, movimento confessional)²⁰. A ressonância social fortalece-se pela interlocução que elas mantêm com os movimentos feministas, com alguns aparelhos do Estado (os Conselhos estaduais dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional), até envolvendo diretamente os representantes da sociedade política (deputados e senadores de alguns partidos progressistas). Mas, como foi sublinhado, há no decorrer da reforma constitucional um processo seletivo deste conjunto das demandas provindas das mulheres. Temos assim, como resultado final, uma Constituição que dissemina uma imagem restrita de cidadania das mulheres²¹. Isto é, qualifica-se e prioriza-se alguns papéis desempenhados pelas mulheres para afirmar o alcance de sua cidadania; não se considera a mulher enquanto ser humano, mas a mulher enquanto mãe, esposa e trabalhadora. Na redação definitiva da Constituição só estes papéis são inseridos nos capítulos dos direitos sociais. Prioriza-se com ênfase "duas entradas": a mulher gestante e a mulher no mercado de trabalho²².

Reiterando o projeto de igualdade

Nos anos 90 uma outra escolha temática renova o debate entre as mulheres trabalhadoras e uma central sindical (CUT): as demandas das quotas de representantes femininas nas diretorias. Esta proposta emerge como tentativa de reequilibrar a desigualdade de gênero nas relações vinculadas ao exercício da representação na esfera propriamente política.

Tendo já percorrido a reflexão sobre a divisão sexual do trabalho, sobre a segregação profissional como aspectos da diversificada inserção das mulheres no mercado de trabalho, agora as trabalhadoras priorizam, como ulterior marca da assimetria de gênero, a disparidade entre homens e

²⁰ Lembramos que no decorrer das atividades de reformulação da Constituição o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher sintetizou as propostas das mulheres em um documento, A Carta dos Direitos da Mulher, que foi entregue aos parlamentares em Brasília.

²¹ Souza Lobo evidenciou como, frente aos projetos de 1987 (julho e novembro), a Constituição de 1988 escolhe só algumas imagens do reconhecimento de cidadania das mulheres. SOUZA LOBO, E.. A Cidadania das Mulheres na Nova Constituição Brasileira. In. *A Classe Operária Tem Dois Sexos* São Paulo: Brasiliense, 1991, p. 231.

²² Assinalamos, sem ter a possibilidade de ampliar aqui, que os movimentos e os grupos também elaboram plataformas de demanda de cidadania resgatando a questão racial, indígena e sexual. Assim o movimento negro, o dos índios e o dos homossexuais têm formulado propostas participando ativamente como parte da sociedade civil frente à sociedade política.

mulheres no acesso às instâncias de decisão. É no interior de um raciocínio que tem conseguido evidenciar a visibilidade social da penetração feminina no mercado formal do trabalho que se faz agora presente o interesse de exigir, no interior das organizações sindicais, um progresso da igualdade: repensar o significado da inclusão das mulheres nas instâncias formadoras de projetos reivindicativos. Chamar a atenção sobre os limitados espaços oferecidos às mulheres nas diretorias e nas instâncias políticas de decisão dá continuidade ao processo de questionamento do limitado acesso e da reduzida penetração das mulheres no trabalho de representação. Os conteúdos masculinos do "fazer política" são traduzidos em termos de limites da representação política para as trabalhadoras. Isto é, a representação para reconhecer uma marca de sexo deve passar por amplas transformações de suas regras, de suas lógicas. O exercício da representação deve superar a relação assimétrica entre os homens delegados/representantes e as mulheres/representadas. Não só a participação mas também a representação sindical deve reconhecer as identidades sexuadas. Até agora havia uma profunda dissociação na mediação política. No interior dos sindicatos, legítima-se assim uma linguagem, uma imagem de militância, que não só desestimula a promoção de trabalhadoras em sindicalizadas, mas também a passagem de militantes a dirigentes. Esta dissonância chega até a afastar o desejo por parte de muitas trabalhadoras de sindicalizar-se. Lembramos que estas referências já estavam evidenciadas como denúncias no fim dos anos 70 no meio urbano e, em meados de 1980, no meio rural. Naquela época a demanda para fortalecer a sindicalização foi o símbolo que partia das discriminações praticadas nos espaços da produção para sensibilizar as instâncias sindicais sobre a necessidade de ampliar as adesões dos inscritos²³.

Hoje a legitimidade das quotas nas direções se apóia na vontade de democratizar a integração. Isto é, aceitar a diferença do exercício de poder entre homens e mulheres. Em 1993 as trabalhadoras cutistas, apoiadas pelo reconhecimento das quotas no Partido dos Trabalhadores em 1991, exigem a ampliação deste princípio na construção democrática com o objetivo de frear a disparidade entre os sexos no trabalho de representação sindical. O projeto de igualdade está assim reiterado.

Agir político e diferença sexual

Qual o significado da introdução do debate das relações de gênero no movimento popular e nas organizações sindicais? Qual articulação implicitamente se realiza entre as demandas sociais das mulheres e as plataformas sindicais?

²³ CAPPELLIN, P., op. cit.; BALCÃO, N., Discriminações de Gênero e Omissão Sindical. CUT, Espaço de Mulheres e de Homens São Paulo: CUT, 1993; SOARES, V., As Trabalhadoras, os Sindicatos e a CUT: incluir as mulheres nas direções. São Paulo: CUT, 1993.

Cabe evidenciar que a tradução de algumas entre as muitas exigências levantadas pelos movimentos de mulheres chega a orientar as reivindicações dos movimentos populares, as plataformas sindicais e só poucas chegam a ser debatidas e reconhecidas como direitos constitucionais. Deste longo, demorado e seletivo processo cabe reconhecer a difusão capilar da luta pela igualdade entre os sexos não só no interior da sociedade civil mas na própria sociedade política. Este saldo emerge envolvendo, como imagem espelhada, duas imagens aparentemente contrastadas: a profunda seletividade do que é "admitido" e o que é excluído; a oposição entre o que é socialmente aceitável e legítimo frente ao que é ainda profundamente excluído e que, conseqüentemente, mantém uma conotação "radical". Não podemos assim nos eximir de fazer um balanço que inclua a ambigüidade do processo da extensão das demandas de cidadania nas relações entre os sexos. Ressaltamos um saldo positivo, em nível simbólico, que expressa sobretudo a ampla e articulada iniciativa de encaminhar a demanda de direitos de cidadania cuja ênfase emancipatória reitera a preocupação de tentar corrigir a segregação feminina frente ao modelo universalista de marca masculina.

Por outro lado, podemos ter maior clareza dos limites desta imagem se recuperarmos as considerações de Bobbio, a propósito da relação complexa e não imediata, nem histórica nem analiticamente, entre o período da formulação das demandas e aquele da conquista dos direitos positivos. Momentos distintos que incluem inicialmente os processos da formação das exigências de cidadania interna à sociedade civil, e o sucessivo no qual se produz a interlocução sociedade civil/sociedade política.

Podemos inferir ademais que as trabalhadoras assalariadas, no final dos anos 80, conseguem estender para si somente algumas das dimensões da identidade feminina: aquelas que as aproximam, lado a lado, dos homens, apoiando-se à força hegemônica das redes de solidariedade que articulam a relação exploração de classe/opressão de sexo. Compartilhamos os diagnósticos realizados por Paoli, Benevides e Lobo, quando com raciocínios originais demarcam a "retomada das faculdades políticas", quando se desvenda a participação popular como "instrumento de uma verdadeira escola de cidadania" ou quando se demarca a formação da "cidadania emergente das mulheres"²⁴.

A ampliação da cidadania pode prosseguir em sua força inovadora. Envolver o processo de mudança, no interior dos espaços institucionais, no que diz respeito às formas, os mecanismos e os critérios de realização da representação. Isto é, pode incentivar a renovação do agir político, até hoje marcado por símbolos e referências masculinos. As trabalhadoras, no interior dos sindicatos, estão retomando o debate sobre os elos e as conexões entre a participação social e as tomadas de decisão política nos espaços institucionais.

²⁴ Lembramos PAOLI, M. C., op cit.; SOUZA LOBO, E., op cit ; e BENEVIDES, M. V. de M., op. cit..

Alguns grupos de mulheres que agem no interior dos sindicatos têm recuperado o debate sobre a desigualdade sexual e aprofundado o sentimento de auto-reconhecimento político das trabalhadoras como sujeito coletivo. A situação contemporânea fortaleceu a desestruturação da tradicional lógica de tutela que tinha mantido inalterada a interlocução assimétrica entre as mulheres e as instituições²⁵. Ao longo de diversas experiências as trabalhadoras têm enriquecido não só a sua militância, por trajetórias multiformes de socialização política. Elas têm vivenciado formas distintas de práticas de participação. Da autonomia feminista aos movimentos de pressão, à direção e coordenação, os grupos de trabalhadoras têm chegado a experimentar até a gestão e a administração de instâncias locais e regionais de poder.

Para que este processo ofereça uma ressonância social mais ampla face às transformações das relações políticas e sociais entre os sexos ainda ficam três grandes questões timidamente esboçadas no debate público das entidades sindicais. A primeira diz respeito à revisão dos critérios de representação. A segunda, aos conteúdos simbólicos que acompanham a vivência da prática de representação. Finalmente, a terceira diz respeito à renovação da problemática prática de trabalho/identidade profissional/relações de gênero.

A primeira questão sobre a fecunda interlocução entre mulheres e instituições sindicais envolve a crise do modelo da representação. Esta crise é a crise do sindicato em não saber incorporar a cultura política solidificada ao longo da participação das trabalhadoras em diferentes espaços de sociabilidade. É a crise de um determinado modelo de representação que foi delimitado sobre uma estrutura muito concentrada, apoiada nas grandes fábricas, sobre a imagem do trabalhador, com uma identidade de tipo ideológica/partidária. Fala-se de crise da representação de base que exclui o grande conjunto dos trabalhadores não assalariados, os desempregados, os inativos, os trabalhadores parcial ou temporariamente contratados. Se a isto agregamos o olhar feminino e feminista detectamos, nesta complexidade, os aportes das críticas das mulheres trabalhadoras à representação sindical.

O sindicato como instância - uma das diversas formações do "poder patriarcal" - foi questionado pelo feminismo sindical e popular por sua marca culturalmente masculina, enquanto lógica de gestão do poder, enquanto

²⁵ F. Izzo aponta como o modelo democrático, contrapondo-se ao clássico liberalismo, superou os obstáculos que se colocavam como barreiras ao exercício da liberdade. A tutela e a emancipação foram, para ela, as referências diversas de fundar a universalidade pela via das diferenças. A primeira tem como base a idéia iluminista da tolerância. Ela dialoga com as diferenças com a proposta de eliminá-las, porque estas não são vistas como obstáculos ao exercício da cidadania, mas como recursos e valores que devem ser preservados, sem fazer que cheguem a ser fontes de discriminação. A emancipação é uma outra estratégia. Esta foi encaminhada pelo movimento operário e visava superar as diferenças vistas como resíduos históricos de opressão, como signo de uma desvantagem, de uma inferioridade social ou cultural. Uma sociedade que incorpora a idéia de emancipação busca criar condições de existência difundindo uma lógica igualitária. IZZO, F.. I Conti non Tornano: ancora di uguaglianza e differenza. *Revista Reti*, Roma, 1992

estilo e estrutura de organização. O feminismo sindical tem introduzido a "especificidade feminina", a problemática da particularidade do trabalho realizado pelas mulheres. Esta etapa envolveu uma outra proposta de reconhecimento social: o interesse de afirmar as trabalhadoras como sujeito político. A lógica das quotas corresponde ao emergente reconhecimento, por parte dos homens, da existência de um sujeito político feminino separado e diferenciado do masculino. O sexo começa a ser reconhecido como um princípio político. Fazemos nossos os alertas da socióloga italiana A. Pesce²⁶ quando afirma que a entrada das mulheres nas instituições, por exemplo, a inserção de grupos de mulheres na estrutura de direção, pode ser muito perigosa, se não está acompanhada por uma nova mediação sexuada - política - das mulheres entre elas, interna e externa ao sindicato, que possa produzir "formas autônomas de organização e agregação". O simples reconhecimento por parte dos homens da "diferença sexual como valor" não pode satisfazer as trabalhadoras. Esta simples introdução pode comprometer o esvaziamento do conteúdo cultural se não chega a produzir, numa organização composta de homens e mulheres, múltiplas renovações políticas. A fim de que o sindicato possa ocupar-se da diferença sexual deve-se evidenciar um reconhecimento de ambos os sexos como sujeitos políticos. Isto é, o sindicato deve inovar as modalidades de relações entre os sexos, primordialmente no interior de sua própria organização. Pesce sugere que não adianta problematizar a divisão sexual do trabalho, se não se chega a problematizar também a divisão sexual do poder.

O segundo desafio refere-se ao modo como as trabalhadoras e os trabalhadores vivem a admissão nos sindicatos. Isto é, avaliar como e através de quais custos pessoais o sindicato emerge como experiência que contribui para remodelar as relações sociais de gênero.

Esta reflexão, tomada em seus conteúdos mais radicais, problematiza a transformação da subjetividade dos indivíduos frente à mobilização sindical. Que intensidade de engajamento exige a militância sindical das pessoas? Como esta militância reorganiza as atribuições e a auto-imagem de feminilidade e de masculinidade? A vida familiar, as relações homem/mulher, os valores de referência - a tenacidade, a disponibilidade, a dedicação ao trabalho político, a forte carga emotiva - são todos elementos que muitas vezes podem colocar-se como profundamente transformadores nas vidas das pessoas e profundamente seletivos. Um depoimento de uma sindicalista é ilustrativo desta preocupação: "Não queremos sindicatos darwinianos, nos quais preponderam os mais fortes, os que podem, os que não têm dificuldades ou têm mais resistências. De cada mulher que chega às direções, não devemos esquecer das noventa que sucumbem"²⁷.

²⁶ PESCE, A.. *Un'altra Emilia Romagna*. Bolonha, F. Angeli, 1991.

²⁷ V. Soares faz referência ao seminário Sindicatos- un Espacio para Hombres y Mujeres?. Argentina, Foro Cono Sur Sindical, Fundação Frederick Ebert, 1990. SOARES, V., op. cit..

Até que ponto as mulheres conseguem deixar uma marca de seu pertencer a um sexo, nas relações sindicais? Esta interlocução implica também compreender se e quando as ações e as experiências das mulheres no espaço sindical restituem significados às próprias mulheres. Além de uma experiência coletiva, constitui-se também numa esperança pessoal?

Como primeiro esboço do desenvolvimento desta problemática recuperamos o debate promovido por alguns grupos feministas italianos que entre 87 e 89 reavaliaram as experiências das mulheres nos locais institucionais²⁸. O engajamento direto, a vivência e a atuação nos partidos e nos sindicatos têm alimentado uma análise sobre o sentimento de auto-reconhecimento, sobre a capacidade de intervenção, sobre a interlocução mulheres/instituições, muito além das relações formais da prática política. A reflexão resgata a prática da negociação mulheres/instituições. Negociar com o mundo institucional e não mais ser assimilada por ele. Por que a negociação? Esta proposta apóia-se na tese de colocar condições favoráveis para remover as disparidades sociais objetivas. Mas esta interlocução com as instituições não pode negar a visibilidade das mulheres, não pode enveredar na assimilação subalterna da diversidade sexual. Negociar é uma experiência de mediação muito mais rica na medida em que fomenta, além das relações formais, a emergência dos pactos implícitos, as expectativas pessoais, as formas de reconhecimento, as verificações materiais das concepções políticas, as afinidades na qualidade dos investimentos, os julgamentos e a apreciação dos estilos de vida, expressões todas da mais autêntica matéria política. As autoras, preocupadas com que a negociação não reproduza o poder masculino, que este poder não chegue a cancelar a subjetividade feminina, comprometendo assim sua representação, sugerem que a interlocução mulheres/instituição seja avaliada pela capacidade de fornecer resultados concretos sobre a renovação das relações entre representantes e representadas.

A negociação é também momento de reflexão entre as mulheres. No plano dos significados, das imagens femininas produzidas e visíveis, que não podem ser mais reconduzidas à polarização oprimidas/emancipadas. Toda sua força é alimentada pela vontade de valorizar a experiência de gênero feminino nas instituições (nos partidos e nos sindicatos) como uma contribuição renovadora da identidade política.

Finalmente, a terceira diz respeito à renovação da articulação práticas de trabalho/identidade profissional/relações de gênero.

A crise econômica que o Brasil enfrenta hoje nos leva à necessidade de uma análise cuidadosa entre a reconstrução das transformações até agora atingidas, a caracterização dos impasses e a elaboração de propostas de mudanças. Esta complexidade entre passado, presente e futuro, entre

²⁸ Estamos fazendo referência ao grupo editorial *Donna Woman Femme*, que em 1989 dedicou um número monográfico desta revista ao debate sobre a negociação entre as mulheres e as instituições.

balanço e perspectivas, entre resultados alcançados e projeto sindical é ainda mais pertinente quando está em jogo a incorporação e a participação das trabalhadoras.

A observação do mercado de trabalho pela ótica das mulheres trabalhadoras deveria, portanto, se iniciar pela reconstrução das modalidades com que as trabalhadoras foram contribuindo para a construção do modelo industrial; deveria evidenciar os percursos pelos quais elas penetram na estrutura das profissões e, finalmente, avaliar os impasses que elas buscam superar para permanecer ativas no mercado de trabalho. Se é verdade que as mulheres vêm atuando no mundo do trabalho extra-doméstico já há muito tempo, é também real que continuam, ainda hoje, enfrentando o desafio da necessária conciliação entre as atividades e responsabilidades domésticas e no emprego. É inegável, quase óbvio, que as mulheres, a partir de seu grupo social de referência, enfrentam esse desafio de forma diversa, elaborando em seu cotidiano diferentes articulações entre a produção e as práticas reprodutivas. Assim, a relação entre classe, gênero e trabalho torna-se um referencial indispensável. Mas precisamos seguir a nossa reflexão. Para se ter uma renovação das políticas de desenvolvimento do emprego feminino, dever-se-ia substituir e abandonar algumas referências tradicionais da contribuição do trabalho feminino, baseadas: 1) na idéia de seu caráter subordinado, de exército industrial de reserva; 2) na concepção de sua natureza como frágil, e por isso desvalorizada; 3) num diagnóstico exclusivamente voltado a detectar a visão homogeneizante de segregação e guetos das ocupações femininas. A primeira tem como referência a origem da industrialização brasileira; a segunda e a terceira têm como fundamento implícito a análise da distribuição das atividades produtivas das mulheres, tendo como parâmetro a comparação face às atividades dos homens. Nesse sentido, a inserção ocupacional da mulher é avaliada a partir do modelo do comportamento masculino, assumindo e reconhecendo como peculiaridade do trabalho feminino, por oposição, a subordinação e a fragilidade. Assim, se o discurso sindical não abandona estas referências, pode correr o risco de reproduzir em suas propostas de mudanças as hierarquias de gênero na análise do mercado de trabalho.

Ao considerar, por um novo ângulo, a história do trabalho das mulheres, é possível destacar as dimensões femininas que foram se generalizando para a sociedade inteira e que poderiam ser hoje consideradas como contribuições positivas e, conseqüentemente, revalorizadas. Assim, é oportuno estudar com maior atenção e sutileza as trajetórias das trabalhadoras, aquelas que são consideradas carreiras "guetos" das mulheres antes de catalogá-las depreciativamente como espaços de segregação. Será que no mercado de trabalho a ausência de homens deve ser expressão de desprestígio e desvalorização profissional? Será que nunca existiram formas de transmissão de saberes e de cultura de trabalho por parte das trabalhadoras para o mercado de trabalho?

O movimento sindical não pode continuar olhando o mundo do trabalho pela ótica exclusivamente masculina. Sua constante preocupação em avaliar os percursos ocupacionais e profissionais deveria incentivá-lo a saber distinguir, no interior das diversas práticas de trabalho, as formas e os conteúdos dos desafios materiais e simbólicos que os dois sexos enfrentam. Deveria ajudar a detectar em cada prática produtiva os sentidos culturais e sociais criados, promovidos e transmitidos pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras. Isto possibilitaria identificar as diversas identidades que se formaram, fazendo com que não sejam mistificadas ou, pior ainda, desvalorizadas as trajetórias profissionais femininas que se construíram graças ao esforço e ao investimento de saber acumulado e transmitido pelas próprias mulheres a outras mulheres e, por que não, a outros homens. Estas bagagens culturais podem ajudar a que, no mercado de trabalho, sejam equacionadas a **igualdade** e a **diferença** entre homens e mulheres.